

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO
TERMO DE PRORROGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE PRORROGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 056/2025

CREDCIAMENTO Nº: 006/2025

OBJETO: Credenciamento de empresas para a aquisição de forma fracionada e contínua de materiais de construção para atender a demanda das Secretarias Municipais de Luisburgo/MG – Mercado Fluido.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 79, inciso III e § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o item 1.2 do Edital.

1. DA PRORROGAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE LUISBURGO - MG**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da autoridade competente, no uso de suas atribuições legais e considerando o interesse público devidamente justificado na Nota Técnica do Setor de Compras e no Parecer Jurídico constantes nos autos, resolve **PRORROGAR** a vigência do **CREDCIAMENTO Nº 006/2025**.

2. DO NOVO PRAZO

A vigência do referido credenciamento fica prorrogada pelo período de 12 (doze) meses, com início em 01 de junho de 2026 e término em 31 de maio de 2027, podendo ser objeto de novas prorrogações nos termos da lei, enquanto subsistir a necessidade administrativa e a característica de mercado fluido do objeto.

3. DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 006/2025, permanecendo o chamamento permanentemente aberto para o cadastramento de novos interessados, em observância ao princípio da isonomia e da ampla competitividade.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes das contratações individuais no período prorrogado correrão por conta das dotações orçamentárias específicas de cada Secretaria solicitante, a serem indicadas no momento de cada empenho, observada a disponibilidade financeira.

5. DA RATIFICAÇÃO DOS CREDENCIADOS

As empresas atualmente credenciadas permanecem aptas a fornecer os materiais, desde que mantenham as condições de habilitação e regularidade exigidas no edital original, as quais deverão ser validadas pelo Fiscal do Contrato no ato de cada solicitação de orçamento/empenho.

6. DA PUBLICIDADE

Este Termo de Prorrogação será publicado no Diário Oficial dos Municípios e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme exigência legal.
Luisburgo - MG, 30 de abril de 2026.

Francisco Lacerda Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos	Poliana de Souza Martins Portilho Secretária Municipal de Administração
--	--

Lizabeth de Souza Pires Gomes Secretária Municipal de Educação	Sebastião Braga de Souza Secretário Municipal de Saúde
---	---

Maria Aparecida De Souza Martins Secretária Municipal de Assistência Social
--

Publicado por:
Sara Ferreira Cezar
Código Identificador:8C9DA4F0